

LEI ORDINÁRIA Nº 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**Ementa: Nomeia de José Fernandes de Araújo (José Bonifácio) a Passagem Molhada do Sítio Oiteiro e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de "**JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO (JOSÉ BONIFÁCIO)**", a Passagem Molhada do Sítio Oiteiro.

**Art. 2º** - A Passagem Molhada fica denominada: **JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de fevereiro de 2022.

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria dos Vereadores: ADEILMA BERNARDO DE MENEZES e NIVALDO PEREIRA NUNES.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 24/02/2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB